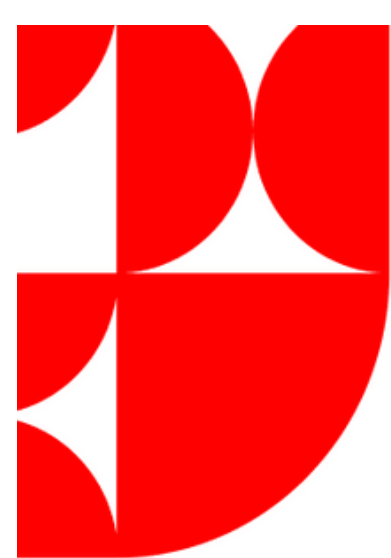


**NOTÍCIAS
DA FALE**



**PROCOLOS DE BIOSSEGURANÇA PARA
RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS E
ORIENTAÇÕES DE CONDOTA EM CASOS DE
SINTOMAS GRIPAIS-COVID**

ATUALIZAÇÃO



NOTÍCIAS DA FALE

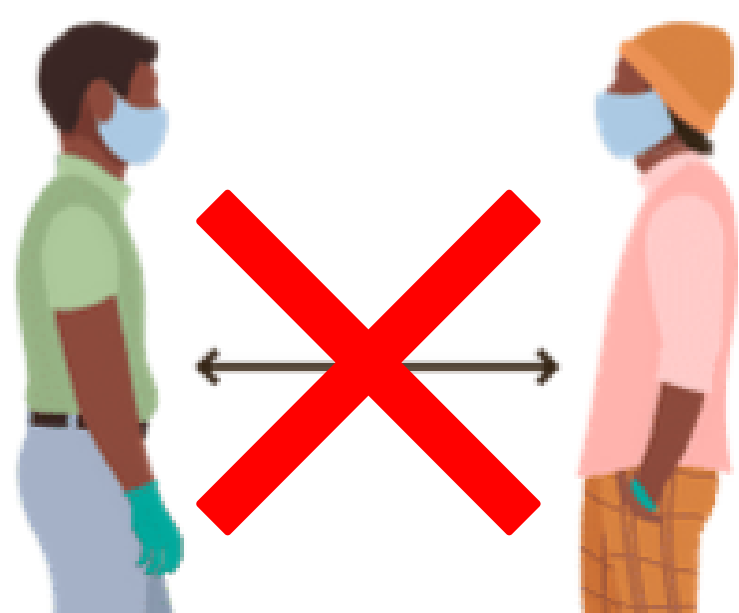


- Está autorizada a ocupação de 100% dos espaços físicos da UFMG e abolida a necessidade de distanciamento social entre as pessoas.
- O uso de máscara de proteção permanece obrigatório nos ambientes fechados, como salas de aulas e auditórios, mas facultativo em ambientes abertos.
- A higienização das mãos e ventilação dos ambientes permanecem obrigatórios.



1- USO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO

- O uso correto da máscara (cobrindo NARIZ e BOCA) é **OBRIGATÓRIO** em todos os espaços **FECHADOS** da UFMG, como salas de aulas e auditórios.
- Torna-se **FACULTATIVO** o uso de máscara nos espaços abertos.



2 - DISTANCIAMENTO SOCIAL

- A exigência de distanciamento nos espaços físicos está abolida.



3 - AMPLA VENTILAÇÃO DOS AMBIENTES

- Deve-se PRIORIZAR A VENTILAÇÃO NATURAL dos espaços, mantendo-se portas e janelas abertas durante todo o período de expediente.

5 - HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS



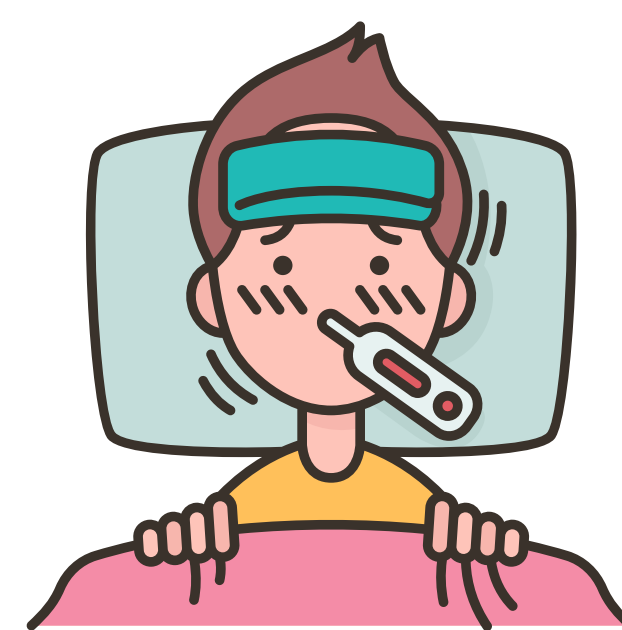
- A higienização das mãos deve ser feita **REGULARMENTE**, com **ÁGUA E SABONETE LÍQUIDO**. O uso de álcool gel ou de álcool etílico 70% é um paliativo, quando não houver a possibilidade de higienizar as mãos com água e sabão.

6 - GARRAFAS DE USO PESSOAL



- Só é permitido o uso dos bebedouros para abastecer recipientes de uso individual. Ao se dirigir à FALE, é necessário levar garrafa, copo ou outro vasilhame de uso pessoal para água.

Conduta em casos de sintomas gripais-Covid



Qualquer pessoa que apresentar SUSPEITA DE INFECÇÃO* ou que estiver em contato domiciliar com pessoa acometida pela Covid, DEVE PERMANECER EM CASA, de acordo com as normas de afastamento da UFMG, e **ACESSAR o MONITORA COVID UFMG**

*SINTOMAS COMO: febre , mal-estar, tosse, dor de garganta, diminuição ou perda do olfato ou paladar, calafrios, dor de cabeça, falta de ar ou problema para respirar, fraqueza ou cansaço, dor no corpo, obstrução nasal ou coriza, diarreia, náuseas, vômitos, aperto no peito.

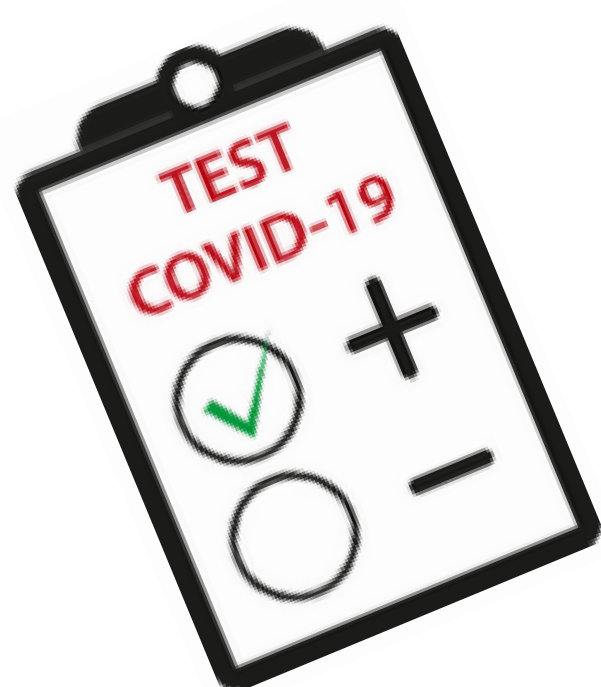
<https://monitoracovid.ufmg.br>



O acesso é feito com o login do MinhaUFMG. Após responder ao questionário, um profissional da saúde entrará em contato para uma teleconsulta e passar as orientações e os devidos cuidados a serem adotados para o caso.

Na ETAPA 3, o **MonitoraCovid UFMG** passa a ser usado para notificar, orientar afastamento e encaminhamento ao Telecovid em caso de suspeita, sendo dispensado seu acesso antes do deslocamento à UFMG, seja para o trabalho seja para o atendimento presenciais.

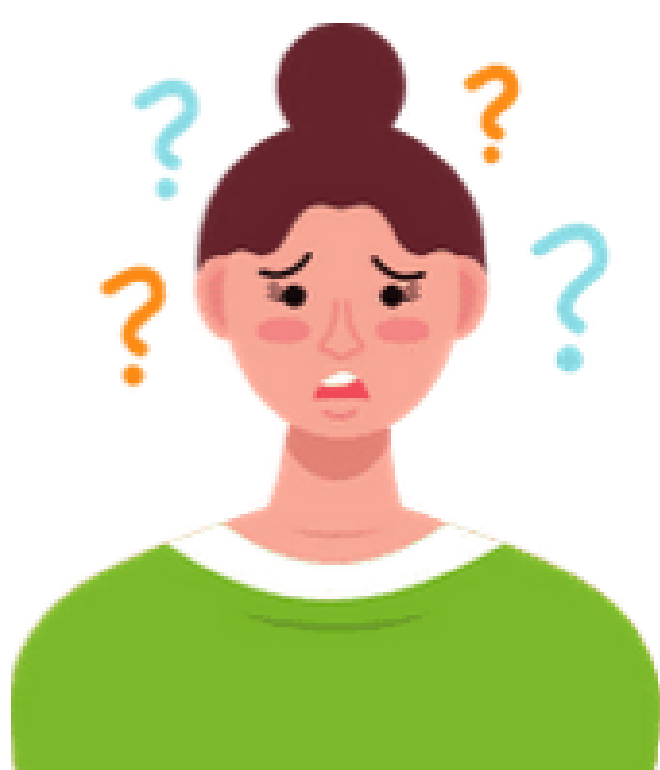
Servidores TAEs e docentes, terceirizados e estudantes que estejam com suspeita ou confirmação de infecção pela Covid-19 **devem comunicar imediatamente** às autoridades da FALE/UFMG competentes, para que sejam tomadas as medidas sanitárias visando ao controle de surtos: TAEs e terceirizados às chefias imediatas e ao Setor de Pessoal, os docentes à coordenação dos colegiados e ao Setor de Pessoal, e os estudantes aos colegiados de graduação (para graduandos) e de pós-graduação (para pós-graduandos).



Conduta em casos **CONFIRMADOS** de Covid

Consideram-se **casos confirmados** os de estudantes, servidores e trabalhadores terceirizados com **DIAGNÓSTICO POSITIVO** para Covid (RT-PCR).

- Notificar imediatamente a chefia e o setor de pessoal (notificação exclusiva para servidores e terceirizados) e os colegiados de graduação e pós-graduação (exclusivamente para estudantes).
- Acessar o **MonitoraCovid**.
- Permanecer em isolamento até consultar o Telecovid 19 do HC ou outro serviço de saúde.
- Notificar as pessoas com quem teve contato e orientá-las a procurar o Televocid 19 do HC ou outro serviço de saúde se houver aparecimento de sintomas.



Conduta em casos **SUSPEITOS** de Covid

Consideram-se **casos suspeitos** os de estudantes, servidores e trabalhadores terceirizados que **APRESENTEM SINTOMAS** gripais-covid, mas **NÃO FORAM DIAGNOSTICADOS**.

- Notificar imediatamente a chefia e o setor de pessoal (notificação exclusiva para servidores e terceirizados) e os colegiados de graduação e pós-graduação (exclusivamente para estudantes).
- Acessar o MonitoraCovid.
- Permanecer em isolamento até consultar o Telecovid 19 do HC ou outro serviço de saúde.
- Realizar o exame RT-PCR.



Conduta em casos de **CONTATO** com terceiros diagnosticados com COVID

Considera-se **contato** se a pessoa estiver a menos de 2 metros da pessoa infectada por um tempo cumulativo de 15 minutos ou mais durante um período de 24 horas, começando 2 dias antes do início da doença até o 10º dia de sintomas da pessoa infectada.

- Notificar imediatamente a chefia e o setor de pessoal (notificação exclusiva para servidores e terceirizados) e os colegiados de graduação e pós-graduação (exclusivamente para estudantes).
- Acessar o MonitoraCovid.
- Permanecer em quarentena (em trabalho remoto) por 14 dias.
- Consultar o Telecovid 19 do HC ou outro serviço de saúde em caso de aparecimento de sintomas.



NOTÍCIAS DA FALE



Fique bem informado e bem protegido

Veja as últimas atualizações sobre a
COVID-19 nas páginas

ufmg.br/coronavirus

www.lettras.ufmg.br/site/pt-BR/coronavirus